



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2019

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2019
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
- EXTRATO DE CONTRATO DLC236/2019 - CONTRATADO: SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC285/2019 - CONTRATADO: JOSÉ PIRES DA ROCHA-ME.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 152/2019

Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, Frederico Vasconcellos Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XVII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município é proprietário de um imóvel localizado na Rua Nova, Povoado de Jurema, Licínio de Almeida, com área de 20,0m (vinte metros) de frente e fundo por 20,0m (vinte metros) em ambas laterais, edificado, onde funcionou uma casa de farinha, desativada há mais de 06 (seis) anos;

CONSIDERANDO que o referido prédio desde a desativação da Casa de Farinha que ali funcionou encontra-se abandonado, sem qualquer utilidade para o Município ou sem que o Município tivesse neste período fazendo uso do mesmo;

CONSIDERANDO que na comunidade local a produção de frutas tem se destacado em razão dos agricultores familiar;

CONSIDERANDO que recentemente fora criado naquela comunidade uma Cooperativa e que a mesma não dispõe de sede própria;

CONSIDERANDO que a Cooperativa criada busca o desenvolvimento dos agricultores e comunidade;

CONSIDERANDO que nenhuma entidade pública ou privada até o momento solicitou a utilização do referido prédio;

CONSIDERANDO que nenhum outro morador da comunidade local ou de outra região do Município solicitou a utilização do referido prédio;

CONSIDERANDO que houve um Projeto de Indicação n.06 de 2018 apresentado na Câmara de Vereadores e aprovado, solicitando ao Poder Executivo que o referido prédio fosse cedido para a Cooperativa Agropecuária e Hortifrutigranjeiro de Licínio de Almeida e Região – COOPALAR;

Praça Dois de Julho, n.33, Centro, Licínio de Almeida – BA, CEP 46330-000

Tel. (77)3463-2196

prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que os grandes doutrinadores do direito como José Afonso da Silva, Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Hely Lopes Meirelles, entendem que a permissão de uso de bem imóvel do Município é um ato discricionário e unilateral (SILVA, José Afonso da. Comentário Contextual à Constituição. São Paulo: Malheiros, 2005. p. 725. / MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2002. p. 493. / DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 218.);

CONSIDERANDO que decisões judiciais como proferida nos autos do processo de APL n. 994050677525 do Estado de São Paulo, publicado 07/04/2010, permite ao Município autorizar por meio de permissão o uso de bem de sua propriedade sem prévia licitação;

CONSIDERANDO que por não se tratar de alienação não há necessidade de autorização legislativa;

CONSIDERANDO que a lei orgânica municipal prevê no seu Inciso XVII, artigo 79 que o Prefeito Municipal pode autorizar a permissão de uso de um bem público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica através dessa Permissão gratuita autorizado que Cooperativa Agropecuária e Hortifrutigranjeiro de Licínio de Almeida e Região – COOPALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.29.589.194/0001-94 utilize o prédio de propriedade do município descrito acima.

Art.2º. A Permissionária fica ciente que a presente Permissão concedida unilateralmente poderá ser revogada a qualquer momento a critério da administração ou dessa municipalidade sem direito a qualquer indenização a Cooperativa Agropecuária e Hortifrutigranjeiro

Praça Dois de Julho, n.33, Centro, Licínio de Almeida – BA, CEP 46330-000

Tel. (77)3463-2196

prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

de Licínio de Almeida e Região – COOPALAR, sua diretoria e cooperados que deverão desocupar imediatamente, sob pena de ajuizamento de qualquer medida judicial cabível contra os mesmos.

Art.3º. Ficam a Permissionária ciente que esta permissão é pessoal para a mesma o que impossibilita sua transferência, sob pena de revogação.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, em 27 de Setembro de 2019.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE **DISPENSA Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 003/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar das linhas não cotadas do PP009-2019 e fracassadas no PP016-2019, pelo período de 01/08/2019 a 31/10/2019.

Sendo ratificada a contratação da EMPRESA:

SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ 06.373.522/0001-15

Licínio de Almeida – Bahia, 01 de Agosto de 2019.

Frederico Vasconcellos Ferreira

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/08/2019.

Licínio de Almeida – Bahia, 01 de Agosto de 2019.

Frederico Vasconcellos Ferreira

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DLC236/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 06.373.522/0001-15

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar das linhas não cotadas do PP009-2019 e fracassadas no PP016-2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.484,12.

VIGÊNCIA: da data de assinatura a 31 de Outubro de 2019. ASSINATURA: 01/08/2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC285/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: JOSÉ PIRES DA ROCHA-ME.

CNPJ sob o nº 29.179.948/0001-38

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, o registro de preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município de Licínio de Almeida, de acordo com as especificações constantes no Termo de Compromisso.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 26 Outubro de 2019.

ASSINATURA: 26 de Setembro 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2027 – PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Planejamento

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B42-1FBF-C3CD-998B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B42-1FBF-C3CD-998B



Hash do Documento

C3911FEC1D09FB413277AF1C8CBAFE5EC650FE7E482C970FA57205FAA52709B7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 27/09/2019 14:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25